

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010
 ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 081/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/09 A AGO/10		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b) NÃO PROCESSADOS	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	480.751	2.050	482.801
Pessoal Ativo	364.478	1.870	366.347
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta (1))	3.589	0	3.589
Demais Despesas com Pessoal Ativo	360.888	1.870	362.758
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.273	181	116.454
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão) Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	176	0	176
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	116.097	181	116.278
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	133.797	182	133.979
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.589	0	3.589
Despesas de Exercícios Anteriores	17.760	66	17.826
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.448	116	112.564
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	346.954	1.868	348.822
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			479.816.372
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (V) = (III c /IV) * 100	0,072310%	0,000389%	0,072699%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,152620%			732.296
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,144989%			695.681

FONTE: SIAFI e SERVIÇO DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

1) R\$ 2.231 (Em milhares) e R\$ 1.358 (Em milhares) referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente.

2) No período foi pago o valor de R\$ 767 (Em milhares) a título de Precatórios da Administração Indireta (Destques).

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
 Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região, no Exercício da Presidência

JOÃO ANDRÉ PEGADO
 Diretor Geral
 Em exercício

AIRTON COSTA CAVALCANTI
 Diretor Substituto da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
 Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno